



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 075/2025

Apresentado em 06/10/2025

PROTOCOLO Nº 935/2025

Autoria dos Vereadores Fernando Souza, Luci Amorim dos Reis e Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que a este subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM** que após ouvir o Plenário, seja oficiado à **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Natália Dillio Ferin** solicitando informar a possibilidade de estudar junto aos setores competentes da Administração Municipal, e dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias dessa Secretaria, a revisão dos valores e dotações destinadas a contratação de clínicas de atendimentos e laboratórios de exames, de maneira que se possa reajustar as tabelas e proceder aumento dos valores pagos pelos serviços contratados, com o objetivo de intensificar e agilizar o atendimento de tratamentos principalmente de fisioterapia e exames laboratoriais e de imagens, considerando a extensa fila de espera no Sistema de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da importância de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos de fisioterapia e exames, corrigindo os valores das tabelas, considerando tornar mais acessível e sugestivo às empresas prestadoras desses serviços, valorizando e assegurando o fornecimento e o atendimento aos usuários do Sistema de Saúde Municipal.

Pelo que se verifica a fila de espera para tratamentos de fisioterapia e exames é extensa, e o atendimento deve ser prioridade por parte da Administração Municipal.

FAVOR APROVAÇÃO

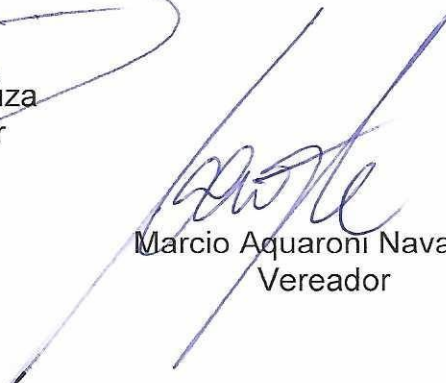
06/10/2025

PRESIDENTE

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 06 de outubro de 2025.


Fernando Souza
Vereador


Luci Amorim dos Reis
Vereador


Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

APROVADO EM sessão pública
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 13 de 10 de 2025

PRESIDENTE

ATIL... 2025